



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1539 – quarta-feira, 10 de abril de 2024. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA nº 0001/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação de estradas vicinais no município de Emas-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 923442/2021/CAIXA.; FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRENCIA nº 0001/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS: 04 544 1005 1032 Construir/Recuperar Passagem Molhada, Barreiros e Mata-burros - 4490.51 99 Obras e Instalações. Recurso federal: Contrato de Repasse nº 923442/2021 - CAIXA - Ministério Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0046/2024 -10.04.24 – COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA – CNPJ: 26.743.338/0001-27 - R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)
Emas - PB, 10 de abril de 2024
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

PORTARIA Nº 068/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de abril de 2024 a Sra. **MARIA CLARA VIEIRA RUFINO**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora de Laboratório Municipal de Análises Clínicas – CC4**, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de abril de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 069/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de abril de 2024 a Sra. **MAGNA GOMES FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora do Mercado Público e Feira Livre – CC4**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de abril de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal